



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO AO MÉRITO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 51 - GAB/FAED/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo 2024.1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de **13 a 17 de Março de 2024**.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para [ppgedu.faed@ufms.br](mailto:ppgedu.faed@ufms.br) com cópia para [sepos.propp@ufms.br](mailto:sepos.propp@ufms.br), juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Campo Grande, 12 de Março de 2024.

**Antônio Carlos do Nascimento Osório**  
Presidente da Comissão de Seleção

### ANEXO I

#### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO - 2024 PPGEDU/FAED/UFMS RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

PPGEDU/FAED (CAMPO GRANDE)			
DOUTORADO			
Número de Inscrição	Nota AP	Nota DP	Nota AC
202326216	6,0	0,00	1,00

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

### ANEXO II

#### EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO - 2024 PPGEDU/FAED/UFMS REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

<b>Número de Inscrição:</b>	
<b>Objeto do recurso:</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)</b>	



Local e data:

Assinatura:

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Professor do Magisterio Superior**, em 12/03/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4719804** e o código CRC **203E0150**.

#### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.039061/2022-18

SEI nº 4719804

